



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 04 / 2019**

DR. WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DA NAZARÉ

Torna público, que de harmonia com o Decreto-Lei n.º.291/90, de 20 de Setembro e Portaria n.º. 962/90, de 9 de Outubro, no âmbito do Protocolo estabelecido entre este Município e a Câmara Municipal de Alcobaça em 31 de Março de 1999, a Verificação Periódica ( **AFERIÇÃO** ) de todos os instrumentos de medição se realizará neste Concelho, até 30 de Novembro de 2019, encontrando-se contudo, os respetivos Serviços de Metrologia, no **Edifício do Mercado Municipal, durante o mês de Março, às Sextas-Feiras, das 09h.30m às 12h.30m**, só para verificação metrológica dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes (apresentar cartão de vendedor ambulante ou feirante) e dos que foram sujeitos a reparação.

Para os restantes instrumentos de pesagem, o controlo metrológico será realizado nos locais onde se encontram instalados.

O símbolo a usar neste período será o dístico **2019**.

Para as situações abaixo descritas, a verificação anual dos instrumentos deverá ser requerida, Junto do Município de Alcobaça, através de e-mail ou fax:

- Início de atividade;
- Instrumentos cuja verificação tenha caducado; -
- Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
- Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido feita até 30 de novembro.

Serviço de Metrologia — Câmara Municipal de Alcobaça

Fax: 262580850

E-mail: metrologia@cm.alcobaca.pt

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Nazaré, aos 11 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.